



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 008/2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **EDINÁLIA ÁVILA FONTES**, educador social, sob matrícula nº 0128, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1.518.639 SSP/SE, CPF nº 001.082.805-27, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tobias Barreto.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
05 DE JANEIRO DE 2017.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal